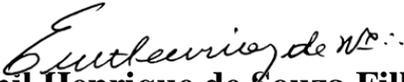




NOMINATA DA COMISSÃO ELEITORAL DA OAB/GO - ELEIÇÕES 2015.

Em cumprimento à disposição contida no artigo 3º, *caput*, do Provimento nº 146/2011, do Conselho Federal da OAB e, observado o disposto no inciso V, do artigo 128, do Regulamento Geral, a Diretoria da OAB/GO, reunida no dia 11 de setembro de 2015, decidiu designar os Advogados a seguir nominados para a composição da Comissão Eleitoral desta Seccional para o pleito do ano fluente: **JAMAR CORREIA CAMARGO - OAB/GO nº 8.187 (PRESIDENTE); ROGÉRIO DIAS GARCIA – OAB/GO nº 8.592 (VICE-PRESIDENTE); ANDRÉ LUIZ AIDAR ALVES – OAB/GO nº 23.010 (SECRETÁRIO); PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELLES – OAB/GO nº 22.459 (VOGAL) e GILBERTO GEORGE DE CASTRO BARBO – OAB/GO nº 23.810 (VOGAL).** O prazo para arguição da suspeição de membro da Comissão Eleitoral é de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação do edital de convocação das eleições, nos termos do § 2º, do art. 129, do Regulamento Geral e do § 2º, do art. 3º, da Resolução nº 10/2015-CS. **Gabinete da Presidência da OAB/GO, em Goiânia-GO, aos 23 dias do mês de setembro de 2015.**


Enil Henrique de Souza Filho
Presidente